



PORTARIA Nº 0371/2024 de 18 de novembro de 2024.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0349/2024 de 30 de outubro de 2024, que concede férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, a necessidade do interesse público, conforme justificado pela Presidência desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **13 de novembro de 2024** as férias concedidas através da Portaria nº 349/2024 a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa.

Art. 2º - O residual de 20 (vinte) dias, serão gozados mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotada, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA